



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH**
Av. XV de Novembro, 4333, Centro, Chopinzinho - PR
Fone - (46) 3242-3602
E-mail: sismuch@hotmail.com

Ofício nº 04/2022

Chopinzinho, 4 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ÊNIO VALDIR CENI
Presidente da Câmara de Vereadores
CHOPINZINHO - PR

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

04 JUL. 2022

Senhor Presidente,

Protocolo N° 439

O SISMUCH no uso de suas atribuições e representatividade, vêm, respeitosamente, perante a Ilustre Presença do Sr. Presidente manifestar-se nos seguintes termos:

O PL 022/2022 trata da contribuição previdenciária para os inativos que recebam benefício de aposentadoria ou pensão acima de 3 salários-mínimos.

Sem qualquer consulta prévia aos servidores inativos representados pela Entidade Sindical o Executivo encaminhou tal projeto que trata prejuízos financeiros aos aposentados que possuem somente seus benefícios como fonte de renda e subsistência.

Sabemos que para tais alterações se faz necessária a demonstração do impacto financeiro através de cálculo atuarial, o qual não acompanha o projeto.

Ademais, antes de implementar tal alteração o SISMUCH defende que seja realizada a majoração da alíquota patronal.

Sendo assim, o SISMUCH é totalmente contrário a aprovação do PL 022/2022.

Atenciosamente,

Marilde A. Téo
MARILDE ÂNTONIA TÉO
PRESIDENTE DO SISMUCH